

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2016

Pregão Presencial 037/2016

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.857.123/0001-95, com sede na Pça. Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Hélio Fortunato Pereira, casado, portador do CPF sob o nº 635.723.895-34 e Cédula de Identidade nº 059490055-57 SSP/BA, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, 521, Centro, Cândido Sales-Ba, e de outro lado como CONTRATADA: **ROQUE LACERDA DA SILVA & CIA LTDA - ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.137/0001-83, com sede na Cidade de Cândido Sales/Ba, na Avenida Presidente Varga nº 490, Centro, CEP: 45157-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Rony Santos Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1263706568 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 024.918.925-96 e, domiciliado em Cândido Sales/Ba, com endereço na Rua José Porto, nº 50, Centro, CEP: 45157-000, com o objetivo de formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do Contrato nº 060/2016 datado de 15 de Março de 2016 para aquisição de combustíveis e lubrificantes destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes e a serviço da Prefeitura Municipal nas localidades de Cândido Sales, Lagoa Grande e Quaraçu, constantes no Termo de Referência, partes integrantes do Pregão Presencial 037/2016, nos termos do artigo 79 inciso II, da Lei 8.666/93.

Hélio Fortunato Pereira

Prefeito Municipal